



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 013/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DESTINO: Curitiba-PR

DATA INÍCIO: 22/09/2025

DATA FINAL: 24/09/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 22/09/2025 a 24/09/2025

Visita - Secretaria das Cidades.

Visita - Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

Visita na Secretaria de Justiça e Cidadania.

Visita - Gabinete - Deputado Estadual - Gugu Bueno.

Visita - Gabinete - Alexandre Curi - Presidente da Assembleia do Paraná e Deputado Estadual.

Altônia, 19 de setembro de 2025.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 037/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 049/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO

CARGO: Vereador / 2º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.993,20

DESTINO: Curitiba/PR

DATA INÍCIO: 22/09/2025

DATA FINAL: 24/09/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Automóvel.

FINALIDADE/OBJETIVO:

Tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda na Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno

Altônia, 19 de setembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 047/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador Eduardo Aparecido de Faria.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **EDUARDO APARECIDO DE FARIA**, viajar para a Curitiba-PR, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste legislativo e cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno, Secretaria da Justiça e Cidadania e Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 048/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aguivanildo Ventrameli.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador **AGUIVANILDO VENTRAMELI** a viajar para Curitiba/PR, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2025.



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



ATO DA MESA Nº 049/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador VALMER JONAS PAULO a viajar para Curitiba/PR, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno. Cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia,
Celeste Todão, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL
Edital de Chamamento Público nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

Modalidade da contratação: Credenciamento

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/10/2025 17:30 (horário de Brasília)

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR MÁXIMO: R\$ 56.592,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 19/09/2025.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br> e no Portal de Transparência do Município de Altônia: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 19/09/2025.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 174/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a recomposição do Plenário e alteração da vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Altônia-PR e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.813 de 13.12.2021, considerando o decreto 051/2025 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposto na forma abaixo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, composto por 6 (seis) representantes; sendo 3 (três) representações governamentais e 3 (três) de representações da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, conforme Artigo 3º, § 1º, da lei 1.813/2.021, bem como, a alteração da vice-presidência, conforme a eleição ocorrida em 16 de setembro de 2025, seguindo as competências e atribuições do Regimento Interno do CMDPI.

I – PLENÁRIO

Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

TITULARES - GOVERNAMENTAIS

Fernanda Pereira de Lima	Secretaria de Educação/Divisão de Cultura
Claudemir Caetano	Secretaria de Saúde
Ana Maria Amado	Secretaria de Assistência Social

SUPLENTE - GOVERNAMENTAIS

Cleysiane Gobetti Affonso Gamboa	Secretaria de Educação/Divisão de Cultura
Andreia Cunha	Secretaria de Saúde
Márcia Pereira Pinto	Secretaria de Assistência Social

TITULARES - NÃO GOVERNAMENTAIS

Aparecida Soares Santana	Associação de Desenvolvimento Comunitário Paredense - ASDECOPA
Maria Aparecida Piovezan Brischiliari	Associação Beneficente Lar São Francisco de Assis
Maria Ines Costenado Faccin	Grupo Religioso - Centro Espírita Alan Kardec

SUPLENTE - NÃO GOVERNAMENTAIS

Maria Aparecida Pelaquim Baesso	Associação de Desenvolvimento Comunitário Paredense - ASDECOPA
Fani Cleopatra Melisinas Citron	Associação Beneficente Lar São Francisco de Assis
Iraci Miranda dos Santos Arcari	Grupo Religioso - Centro Espírita Alan Kardec

II – MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente	Aparecida Soares Santana
Vice-Presidente	Maria Aparecida Piovezan Brischiliari
Secretário	Claudemir Caetano

Art. 2º. O mandato do Conselho de que trata este Decreto é de dois anos, permitido uma recondução, sendo representado pela chapa da sociedade civil, com início em 06/03/2025 e término em 06/03/2027.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos conselheiros, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município de Altônia.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 037/2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 27.789.446/0001-01 Sede: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 4455, BAIRRO ZONA I, CEP: 87501-170, na cidade de Umuarama - PR CONTATO: (44) 3038-1025 (44) 9148-4573 (44) 9911-12248 E-MAIL: registro.preco@altonia.pr.gov.br									
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total		
22	1	BRO268236 CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, INJETÁVEL BOLSA PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%	FC	JP	10000	R\$ 2,77	R\$ 27.700,00		
82	1	BRO455920 ORTÊSE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CONTROLE CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO:MALHA DE ALGODÃO, ESTRUTURA:APOIO OCCIPITAL, TIPO FECHO:TISSUS und	UN	SS RESGATE	10	R\$ 18,27	R\$ 182,70		
107	1	Filme SD-Q 2 20x25 - 08x1	UN	LUMIX HEAL-THCARE	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00		
TOTAL							R\$ 30.332,70		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 3

Ano XIV
Edição n.º 2.615

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80							
Sede: RUA PAVÃO, N° 540, bairro JO. BANGIERIANES, CEP: 86.703-250, na cidade de ARAPOONGAS - PR							
CONTATO: (41) 3252-8947							
E-MAIL: csmossasenhora2@gmail.com							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit. VI. Total
3	1	BR0268381 AMICACINA SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A2	TEUTO	1037002970060	500	R\$ 3,95 R\$ 1.975,00
46	1	BR0269851 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:100.000	Tu	DFL	1017700160027	1200	R\$ 2,85 R\$ 3.420,00
49	1	BR0304871 MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	A1	TEUTO	1037007870099	1500	R\$ 1,87 R\$ 2.805,00
67	1	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL	Fr	TEUTO	103700060033	500	R\$ 12,50 R\$ 6.250,00
83	1	BR0419405 COLETOR DE URINA, MATERIAL-PLÁSTICO, TIPO-SISTEMA ABERTO, MODELO-INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-ADESIVO HIPOALERGÊNICO, und	UN	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1000	R\$ 0,38 R\$ 380,00
84	1	BR0461243 ELETRODO, APLICAÇÃO I-P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO-DE SUPERFÍCIE, TIPO-ADESIVO, MATERIAL SENSOR-PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL I-2/ GEL CONDUTOR, und	UN	MEDIX	80495519005	300	R\$ 0,25 R\$ 75,00
90	1	BR0486961 FIO DE SUTURA, MATERIAL-CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO-2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA-1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA-4,0 CM, und	UN	TECHNOFIO	10378330016	500	R\$ 4,18 R\$ 2.090,00
95	1	BR0437217 Sonda Nasogástrica, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA/LATROUMÁTICA/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) und	UN	MARKMED	10207820016	300	R\$ 1,22 R\$ 366,00
96	1	BR0435909 Sonda Nasogástrica, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA/LATROUMÁTICA/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) und	UN	MARKMED	10207820016	300	R\$ 1,09 R\$ 327,00
98	1	BR0435910 Sonda Trato Digestivo, APLICAÇÃO-ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO-LEVINE, MATERIAL-PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO-LONGA, COMPRIMENTO-CERCA 120 CM, CONECTOR-CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA und	UN	MEDIX	80495519043	350	R\$ 1,17 R\$ 409,50
99	1	BR0435911 Sonda Trato Digestivo, APLICAÇÃO-ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO-LEVINE, MATERIAL-PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO-LONGA, COMPRIMENTO-CERCA 120 CM, CONECTOR-CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA und	UN	MARKMED	10207820016	350	R\$ 1,31 R\$ 458,50
100	1	BR0436007 Sonda Uretral, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE SCC, 2 VAS, DESCARTÁVEL/ESTÉRIL/PIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL und	UN	MEDIX	80495510040	500	R\$ 2,75 R\$ 1.375,00
101	1	BR0479657 Tampa Protetora, APLICAÇÃO-3/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE-ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL und	UN	SOLIDOR	10369460229	7000	R\$ 0,16 R\$ 1.120,00
103	1	BR0451345 Tubo Endotraqueal, POLIUVIN, 2,0, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM DE CONDAS VOCAS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOOPACO, DIÂMETRO INTERNO UNIFORME C/OLHO MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL und	UN	MEDIX	80495510046	100	R\$ 3,05 R\$ 305,00
TOTAL							R\$ 21.956,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.743.242/0001-61							
Sede: RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, N° 2708, bairro JO IZABEL, CEP: 87309-185, na cidade de CAMPO MOURÃO - PR							
CONTATO: (44) 3810-2776 (44) 9892-77298							
E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
47	1	BR0269851 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2% + 1:100.000	F20	HYPOFARMA	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
92	1	BR0485312 MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO-NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIO-4,0 COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-CLIP NASAL, EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, und	UN	SPK	4000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
102	1	BR0435801 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE-DIGITAL, ESCALA-ATÉ 45 C, TIPO-USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES-C/ ALARMES, MEMÓRIA-MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM-EMBALAGEM INDIVIDUAL und	UN	CEPALAB	60	R\$ 12,80	R\$ 768,00
TOTAL							R\$ 1.843,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - CNPJ: 30.766.874/0001-15							
Sede: RUA MINAS GERAIS, N° 490, bairro CENTRO, CEP: 87.701-070, na cidade de PARANAVAI - PR							
CONTATO: (44) 3052-2008 (44) 9910-81152							
E-MAIL: cirurgicaparanavai@gmail.com							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit. VI. Total
2	1	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPRE	F.	AIRELA / GENERICO	1449300700028	200	R\$ 2,47 R\$ 494,00
25	1	BR0412963 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Gp	PHARMASCIENCE / ENTEROFAL	NOT. SIMP. RDC 576/21	2000	R\$ 0,09 R\$ 180,00
48	1	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA BISNAGA	B30	PHARLAB / LABCANIA	1410700560082	500	R\$ 4,82 R\$ 2.410,00
TOTAL							R\$ 3.084,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 23.228.076/0001-74							
Sede: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI, N° 1434, bairro JARDIM CANADA, CEP: 87080-120, na cidade de MARINGA - PR							
CONTATO: (44) 3255-3774 (44) 9915-83651							
E-MAIL: licitacao@cmh.farmacautica.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
13	1	BR0269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	A2	wasser	5000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
19	1	BR0340206 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, INJETÁVEL-FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	A1	cristalia	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
28	1	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AL	HIPOLABOR	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
33	1	BR0271950 FENTANIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AL	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
91	1	BR0439001 FITA HOSPITALAR, TIPO-ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL-ALGODÃO, COMPONENTES-ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES-CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS und	UN	WILTEX	3000	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
TOTAL							R\$ 37.840,00

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CIRURGIA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI - CNPJ: 29.426.310/0001-54 Sede: Rua Santos Dumont, N° 620, bairro Centro, CEP: 87303-322, na cidade de CAMPO MOURÃO - PR CONTATO: (44) 3810-0492 (44) 9999-0664 (44) 9734-0076 E-MAIL: compras@circurgiamaraty.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
9	1	BR0270616 BENZILPENICILINA, USO: INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5.000.000UI, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA	F-A	BLAU	1000	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
31	1	BR0270116 ETOMIDATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AL	BLAU	250	R\$ 10,89	R\$ 2.722,50
57	1	BR0268513 OXALICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, INJETÁVEL	F-A	BLAU	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
63	1	BR0267769 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A2	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
TOTAL							R\$ 18.642,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.643.008/0001-96 Sede: AVENIDA ADÃO WELKER, N° 104, bairro CENTRO, CEP: 80740-000, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS CONTATO: (54) 3523-2379 (54) 9611-6283 (54) 9696-47552 E-MAIL: licitacao@santoremedio.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.
4	1	BR0271091 AMOXICILINA, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML	Fo	BRAINFARMA	REGISTRO Nº 1558401020011	500	R\$ 5,89
34	1	BR0272478 FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	Cp	BRAINFARMA	REGISTRO Nº 1558400860065	12000	R\$ 0,10
53	1	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cp	BRAINFARMA	REGISTRO Nº 1558401690031	16000	R\$ 0,10
58	1	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO ASSOCIADO O COM DICLOFENACO, CARBOPRODOL, ECAFEINA, DOSAGEM: 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Cp	BRAINFARMA	REGISTRO Nº 1558402340018	15000	R\$ 0,21
TOTAL							R\$ 8.895,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

LICITE SAUDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98 Sede: RODOVIA PR-317, N° 6752, bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87035-510, na cidade de MARINGÁ - PR CONTATO: (44) 3354-5826 (44) 3346-4605 (44) 9996-58837 E-MAIL: licitacao@litesaude.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
30	1	BR0342153 ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A1	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
35	1	BR0269622 GLICEROL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 12%, APRESENTAÇÃO: CLUSTER	F-A	JP	500	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
40	1	BR0448616 HIDRÓXIDO DE FERRO III, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, INJETÁVEL, FORMA FARMACÊUTICA/FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	A5	UNIAO QUIMICA	250	R\$ 10,97	R\$ 2.742,50
50	1	BR0272326 NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A1	HIPOLABOR	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
TOTAL							R\$ 10.607,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.368.182/0001-84 Sede: RUA PERU, N° 454, bairro CENTRO, CEP: 85933-000, na cidade de OURO VERDE DO OESTE - PR CONTATO: (45) 3251-1170 E-MAIL: licitacao@ouromed.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.
14	1	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	Cp	BRATERAPICA	BRATERAPICA	1000	R\$ 0,04
39	1	BR0397097 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO E DIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 37 MG + 40 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FC	SILUSGEL	AIRELA	300	R\$ 4,82
64	1	BR0267772 PROPANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Cp	OSORIO	OSORIO	500	R\$ 0,05



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 5

Ano XIV
Edição n.º 2.615

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

73	1	BR0365454 SORBITOL, COMPOSIÇÃO: SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 714 FARMACÊUTICA: ENEMA BSNAGA	Rg	MINILAX	MOMENTA	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
TOTAL								R\$ 1.877,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.807.944/0001-29 Sede: AV. DR. CAMPOS VELHO, Nº 1691, bairro CAVALHADA, CEP: 90520-000, na cidade de Porto Alegre - RS CONTATO: (51) 3248-4111 (51) 3242-3065 (51) 9815-74789 E-MAIL: vendas.cirumax@gmail.com									
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	
104	1	BR04403103 SONDA PARA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 20 FR und	UN	MAX NUTRIFLOW	GT-2020	30	R\$ 51,49	R\$ 1.544,70	
105	1	BR04403104 SONDA PARA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 24 FR und	UN	MAX NUTRIFLOW	GT-2420	30	R\$ 47,66	R\$ 1.429,80	
106	1	BR0446215 SONDA PARA GASTROSTOMIA 100% SILICONE 22 FR und	UN	MAX NUTRIFLOW	GT-2220	30	R\$ 62,29	R\$ 1.868,70	
TOTAL								R\$ 4.843,20	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.610.184/0001-47 Sede: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 171, Bairro CENTRO, CEP: 89565-000, na cidade de Assis Chateaubriand - PR CONTATO: (41) 3528-3499 E-MAIL: licitacao.cirurgicasas@outlook.com									
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total		
12	1	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS	Fr	airela	350	R\$ 2,14	R\$ 749,00		
52	1	BR0273567 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACTRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250U/g, TIPO MEDICAMENTO: POMADA BISNAGA	B20	prati	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00		
54	1	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000 UO/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	F50	prati	250	R\$ 5,18	R\$ 1.295,00		
59	1	BR0267779 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG	Cp	belfar	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00		
TOTAL								R\$ 6.764,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.708.161/0001-20 Sede: AVENIDA ROBERT KOCH, Nº 1563, bairro ARAUCÁRIA, CEP: 86037-010, na cidade de Londrina - PR CONTATO: 4333540621 E-MAIL: administrativo303@modelocli.com.br									
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total		
29	1	BR0271953 DROPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,50 MG/ML	A1	CRISTALIA	150	R\$ 10,30	R\$ 1.545,00		
37	1	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A1	CRISTALIA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00		
55	1	BR0268970 NITROGLICERINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, INJETÁVEL	AS	CRISTALIA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00		
76	1	BR0278261 TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, INJETÁVEL	F-A	CRISTALIA	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00		
TOTAL								R\$ 18.945,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025 PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025 PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Anexo I:

LOOMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.179.963/0001-06 Sede: RODOVIA PR-453, N.º 3640, bairro FRACION, CEP: 85503-378, na cidade de Pato Branco - PR CONTATO: (46) 3225-1002 E-MAIL: loomedi@loomedi.com.br								
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
24	1	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GÓTAS	F15	EMS	EMS RDC 27/2010	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
26	1	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	Cp	GERMED	GERMED 167730219008-4	3000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
36	1	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	Cp	EMS	EMS 102351260002-8	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
51	1	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250U/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA BÍSMIA	B20	EMS	EMS 102351398001-0	300	R\$ 2,47	R\$ 741,00
71	1	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	Cp	EMS	EMS 102350487049-6	40000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
72	1	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	Cp	BALDACC	SINVASCOR 1014600610093	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
TOTAL								R\$ 11.251,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 54.843.246/0001-54 Sede: RUA LAZAR, N.º 383, bairro UNIVERSITÁRIO, CEP: 85819-420, na cidade de Cascavel - PR CONTATO: (45) 9842-5592 E-MAIL: licita@med-oeste.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	BR0278281 ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	A2	HPOLABOR	300	R\$ 10,72	R\$ 3.216,00
5	1	BR0271089 AMOXICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG	Cp	TEUTO	5000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
7	1	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	Cp	CIMED	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
17	1	BR0450891 CEFTRIAXONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA INJETÁVEL + LIDOCINA FARMACÊUTICA: PO P/ SOLUÇÃO	F-A	ABL	3000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
TOTAL							R\$ 27.446,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 29.032.903/0001-38 Sede: RUA SOUZA NAVES, N.º 867, bairro JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 87702-220, na cidade de Paranavai - PR CONTATO: (44) 3062-0772 (44) 3422-7118 E-MAIL: plena@plena.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
11	1	BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AL	Samtec	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
15	1	BR0445915 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	F-A	Blau	1000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
38	1	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIOATIVO:100MG,APRESENTAÇÃO:1 INJETÁVEL	F-A	Blau	3000	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
41	1	BR0268469 ISOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO	F.	Cristalia	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
66	1	BR0274918 RETINOL, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁLMICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + BISNAGA	Bs	Cristalia	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
77	1	BR0268540 VANCOMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, INJETÁVEL	F-A	Blau	1000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
88	1	BR0487377 FIO DE SUTURA, MATERIAL:ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO 0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, und	UN	Shalon	400	R\$ 9,12	R\$ 3.648,00
89	1	BR0486990 FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2, und	UN	Shalon	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
94	1	BR0478679 REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE:RESERVATÓRIO COM 2500 ADICIONAIS:MÁSCARA TIPO CONCHA,RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, und	UN	Farmatex	11	R\$ 144,41	R\$ 1.588,51
TOTAL							R\$ 29.305,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025
PREGÃO Nº 40/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1480/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Diego Jardim Pergo**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 19/08/25, processo administrativo nº 132/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 18/09/2025

Anexo I:

TANKAVEL LTDA - CNPJ: 47.326.875/0001-41 Sede: R. DOS ANTÚRIOS, N.º 532, bairro GUARUÁ, CEP: 85804-330, na cidade de Cascavel - PR CONTATO: (45) 9916-3137 (45) 9916-3137 E-MAIL: ge-tankavel@ge-tankavel.com.br							
Lote	Item	Descrição	UN.	Marca	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
85	1	BR0442387 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES und	UN	Polltex	20	R\$ 182,99	R\$ 3.659,80
86	1	BR0454818 MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO:BRAÇADEIRA COM MANGUITO, COMPATIVEL PARA GARROTE PNEUMÁTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:LAVÁVEL X und	UN	Missouri	400	R\$ 44,44	R\$ 17.776,00
87	1	BR0454820 MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO, TIPO:BRAÇADEIRA COM MANGUITO, COMPATIVEL PARA GARROTE PNEUMÁTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO USO:LAVÁVEL X und	UN	Missouri	100	R\$ 53,08	R\$ 5.308,00
TOTAL							R\$ 26.743,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2023



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.830.904/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Soffentini, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2023, objeto do Pregão Presencial 047/2023, a saber:

DAS DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 086/2023 uma vigência de 06 (seis) para continuidade no fornecimento do Objeto: **Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 29, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/09/2025 a 17/03/2026**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 17 de setembro de 2025



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: MAZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 29.201.304/0001-07, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar, 5492 - Zona III, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Zollin, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2023, a saber:

DAS DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 088/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 01 e 14, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/09/2025 a 17/03/2026.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 17 de setembro de 2025



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: A BENITEZ & CANO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.458.177/0004-00, com sede a Avenida Brasil, 261 - Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Adílio Benitez, residente na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2023, a saber:

DAS DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 089/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 07, 08, 10, 15, 21, 25 e 28, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/09/2025 a 17/03/2026.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 17 de setembro de 2025



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: C R RIGOTTI & RIGOTTI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.806/0001-69, com sede a Praça Carlos Gomes, 66 - Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Raimundo Rigotti, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2023, a saber:

DAS DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 090/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto: **Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, 09, 11, 12, 13, 17, 22 e 26, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/09/2025 a 17/03/2026.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 17 de setembro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025
MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Em 16 de setembro de 2025, foi homologada a Dispensa de Licitação Nº 008/2025, pelo Ato da Mesa Nº 046/2025, processo em que foi expedido o presente Contrato Nº 010/2025, de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Resolução Nº 001/2024 da Câmara de Altônia, que juntamente as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Setor 1, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o SR. AGUIVANILO VENTRAMELLI, portador do CPF nº 039.401.399-98 SSP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e a CONTRATADA: MARCIO JOSE GONZALES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.560.594/0001-01, com sede na Avenida Roque Gonzales, nº 347, Sala 02, Centro, Município de Xamburé - PR, CEP: 87.535-000, neste ato representada por MARCIO JOSE GONZALES, inscrito no CPF sob nº 025.868.639-17, residente e domiciliado na Rua Manoel de Moraes, nº 334, Centro, Município de Xamburé, Estado do Paraná.

DO VALOR

O valor total do contrato de prestação de serviços é de R\$ 3.597,60 (Três mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DAS DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 meses, iniciando-se o prazo após a assinatura de ambas as partes.

Este contrato poderá ser prorrogado em comum acordo, através de termo aditivo, até o limite estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, em até 15 dias úteis, após a prestação do serviço e recebimento da nota fiscal, que deverá ser enviada no e-mail: cmaltônia@gmail.com, devendo constar a conta bancária para recebimento.

Para recebimento mensal dos serviços prestados o contratado deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, as seguintes certidões: Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e CND Federal

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto supracitado, serão recursos oriundos da Fonte: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

Altônia, 17 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 151/2025 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor Municipal para elaboração, acompanhamento e execução do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Art. 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988.
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013 - Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.
- Lei Estadual nº 19.261, de 7 de dezembro de 2017 - Cria o Programa Estadual de Resíduos Sólidos.
- Lei 20.607, de 10 de junho de 2021 - Institui o Plano Estadual de Resíduos Sólidos.
- Decreto Estadual nº 11.300, de 3 de junho de 2022 - Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Gestor Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar ações de educação ambiental voltadas à melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município.

Art. 2º. O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Maria de Fátima Pizzi Callegario.
- II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fabielle Renata Ferro.
- III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Paulo César Lavaqui.
- IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Claudemir da Silva Caetano.
- V - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Josiane Galleti.
- VI - Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Paulo Vinicius Fontana Lourenço.
- VII - Representante da Associação Comercial: Dalva Brischilari.
- VIII - Representante da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR): Paula Tatiana Santana Vechi.
- IX - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Paulo de Tarso Rosa.
- X - Representante da Vigilância Sanitária: Gilbert Albano da Silva.
- XI - Representante da Divisão de Indústria e Comércio: Adevanir Aparecido de Almeida.
- XII - Representantes do Apoio Gestão de Resíduos CORIPA: Andressa Cassaro Velasco de Souza e Lara da Silva Morato.

Art. 3º. Compete ao Grupo Gestor:
I - Elaborar o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - PMEARSU, conforme o Termo de Referência Estadual;
II - Realizar o diagnóstico, planejamento, execução e monitoramento das ações previstas;
III - Propor metas, indicadores e estratégias que contribuam para a redução da geração de resíduos, ampliação da coleta seletiva, valorização dos catadores e melhoria das condições ambientais locais;
IV - Acompanhar e avaliar periodicamente a execução do PMEARSU, apresentando relatórios e recomendações ao Poder Executivo.

Art. 4º. O Grupo Gestor terá caráter permanente, devendo se reunir periodicamente conforme cronograma aprovado em ata, podendo convidar especialistas e instituições parceiras para subsidiar suas atividades.



Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Município de Altônia - Estado do Paraná
Lei Federal nº 8.842 de 04.01.1994 Lei Municipal nº 1.813 de 13.12.2021
e-mail: cmialtonia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR 2026 - 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI, no cumprimento de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.813 de 13 de dezembro de 2021 e Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento contínuo e articulado às políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal da Pessoa Idosa constitui instrumento estratégico para a implementação da política municipal voltada a este segmento da população, e que o ciclo de vigência do Plano Municipal 2022-2025 encontra-se em fase de conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das diretrizes e metas, conforme as demandas atuais do município;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Altônia/PR, referente ao período de 2026-2029;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 17 de setembro de 2025.


APARECIDA SOARES SANTANA
Presidente do CMDPI
Altônia-PR